



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 399/2025

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TAMPA DE CIMENTO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA JOÃO CARLOS DA CUNHA CANTO, CRUZAMENTO COM A AVENIDA PEDRO BOTESI, DEFRONTE AO NUMERAL 1585 - REGIÃO NORTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **29 de abril de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que o referido bueiro se encontra com parte da sua tampa de cimento danificada.

Precisamos ressaltar que a atual situação pode colocar em risco os pedestres que utilizam a calçada, podendo provocar algum acidente, principalmente envolvendo idosos, crianças e pessoas portadoras de deficiência.

A presente indicação tem como objetivo solicitar a intervenção do Poder Executivo, indicando o problema e pedindo rápidas providências na resolução da demanda.

Portanto, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizado o serviço de manutenção na tampa de cimento do bueiro localizado na rua João Carlos da Cunha Canto, cruzamento com a Avenida Pedro Botesi defronte ao numeral 1585 – Região Norte.**

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 29 de abril de 2025**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR**









# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7GF332DD3F060321>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7GF3-32DD-3F06-0321**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1017/2025 - 29/04/2025 - 16:39 - 7GF3-32DD-3F06-0321